31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 68/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64562.006139/2026-21

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Manutenção de Equipamentos para a OM

Há necessidade de aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Manutenção de Equipamentos para o 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC), com a finalidade de atender às demandas de suprimento contínuo, padronização logística e otimização da capacidade operacional e administrativa da OM, por meio da manutenção das condições adequadas de funcionamento, higiene e conservação das instalações e meios orgânicos, conforme as normas técnicas e diretrizes do Exército Brasileiro. O fornecimento compreende a compra de produtos saneantes, insumos de higienização e itens destinados à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, fabricados dentro dos padrões vigentes de qualidade, rendimento e durabilidade próprios para suportar a rotina de trabalho institucional e assegurar a salubridade e a continuidade dos serviços. Os materiais deverão atender rigorosamente aos requisitos de composição, embalagem, validade e segurança exigidos, a serem utilizados nos espaços de recepção, salas de instrução, oficinas, alojamentos e seções administrativas em atividades de representação social, serviço diário e apoio ao comando, conforme as especificações técnicas detalhadas fornecidas pela Administração Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais	BRUNO ESTEVES CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Aquisição – Materiais de Expediente, Limpeza e Manutenção de Equipamentos para a OM

Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Manutenção de Equipamentos destinados ao uso institucional, administrativo, operacional e de instrução do 31º Grupo de Artilharia de Campanha – 31º GAC (Es), conforme especificações de referência, normas técnicas e padrões estabelecidos pela Administração Militar.

Especificações Técnicas

- **Conformidade técnica**: Os produtos saneantes, insumos de higienização e itens de manutenção deverão ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso (lacrados), de fabricação recente e dentro do prazo de validade vigente, atendendo plenamente às normas regulamentadoras aplicáveis.
- **Qualidade e durabilidade**: Utilização de matérias-primas de alta qualidade, fórmulas químicas eficazes e componentes resistentes, garantindo alto rendimento, eficiência na limpeza e desinfecção, precisão nos materiais de escritório e durabilidade nas peças e insumos destinados à conservação de equipamentos.
- **Fidelidade aos padrões**: Respeito rigoroso às especificações de composição química, gramatura, dimensões, concentrações, registros sanitários e normas técnicas vigentes (ABNT, ANVISA e INMETRO, quando aplicável), garantindo segurança no manuseio, eficácia na aplicação e preservação das superfícies e maquinários da OM.
- **Integridade do produto**: Apresentar embalagens, frascos, caixas, resmas, peças e componentes sem ranhuras, trincas, amassados, vazamentos, oxidações, sinais de umidade ou quaisquer imperfeições visuais, físicas e estruturais.

Aplicação e Funcionamento

- **Compatibilidade de uso e aplicação**: Os insumos deverão permitir o perfeito emprego nas rotinas administrativas, na higienização de ambientes e na manutenção preventiva e corretiva dos meios orgânicos da OM, assegurando compatibilidade com impressoras, maquinários, mobiliários e superfícies diversas sem causar danos ou corrosão.
- **Segurança e salubridade**: Garantia de segurança química e operacional no manuseio e armazenamento, com produtos devidamente rotulados (contendo instruções de uso, composição, lote, validade e precauções), mitigando riscos à saúde do efetivo militar e assegurando a salubridade das instalações.

Prazos de Entrega

- **Prazos contratuais**: O fornecimento deverá ser executado dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Militar, contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- **Entregas fracionadas**: Possibilidade de entregas parciais, conforme a demanda de consumo das subunidades e seções, capacidade de estocagem e planejamento logístico do 31º GAC (Es).

Controle de Qualidade

- **Inspeção de recebimento**: Os produtos entregues estarão sujeitos à inspeção visual, conferência quantitativa e qualitativa, verificação de prazos de validade, lacres e registros obrigatórios, sendo avaliados pelo setor competente (Comissão de Recebimento / Almoxarifado / Seções Técnicas) do 31º GAC (Es).
- **Substituição sem ônus**: Materiais que não atendam às especificações técnicas descritas, que apresentem embalagens violadas, vazamentos, validade próxima ao vencimento (inferior ao mínimo estipulado) ou vícios de fabricação deverão ser substituídos sem ônus adicional para a Administração.

Capacidade Técnica da Contratada

- **Comprovação de aptidão**: A empresa deverá comprovar experiência compatível com o fornecimento de materiais de expediente, produtos de limpeza/saneantes ou insumos de manutenção, por meio de atestados de capacidade técnica, quando exigido.
- **Regularidade do produto**: Disponibilidade de produtos fabricados por marcas consolidadas, devidamente regularizados junto aos órgãos fiscalizadores competentes, possuindo certificações e registros obrigatórios (como ANVISA, INMETRO e ABNT, conforme a natureza de cada item).

Condições de Entrega

- **Acondicionamento seguro**: Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, íntegras e resistentes ao transporte e empilhamento, protegidas contra umidade, calor excessivo e impactos, acompanhados de fichas técnicas ou FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), quando aplicável.
- **Local estabelecido**: Local de entrega e recebimento conforme definido pelo 31º GAC (Es).

Conformidade Legal e Contratual

- **Legislação vigente**: Cumprimento integral da legislação aplicável às contratações públicas (Lei nº 14.133/21), normas sanitárias e ambientais vigentes, critérios de sustentabilidade (como uso de produtos biodegradáveis, embalagens recicláveis e madeira/papel de manejo florestal certificado) e diretrizes de logística reversa, conforme regulamentação específica.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem como finalidade estimar os valores praticados por empresas especializadas no fornecimento de **Materiais de Expediente, Limpeza e Manutenção de Equipamentos**, visando à futura contratação para o **31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC)**, de forma a assegurar o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição das Soluções como um Todo

Para atendimento da necessidade de aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para a modernização e atualização da infraestrutura tecnológica e de redes, utilizados nas atividades de representação, administrativas, de comando e controle e instrução do 31º Grupo de Artilharia de Campanha – 31º GAC (Es), foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando critérios de eficiência, compatibilidade técnica, segurança da informação, economicidade e conformidade com as normas logísticas e de governança patrimonial do Exército Brasileiro.

A solução mais adequada consiste na aquisição de ativos de hardware, computadores e periféricos originais de fábrica (ou estritamente homologados pelos fabricantes de referência), fornecidos por empresas especializadas no mercado de tecnologia da informação e infraestrutura de TI. A contratada

deve possuir capacidade técnica comprovada para fornecer componentes novos, de primeiro uso, com as especificações exatas de processamento, armazenamento, conectividade e gerenciamento de dados adequados à infraestrutura de redes e sistemas adotada pela Administração Militar.

Essa solução contempla o fornecimento de equipamentos prontos para integração imediata ao ecossistema digital da OM, assegurando o restabelecimento da capacidade de processamento, a estabilidade física e lógica dos sistemas e a integridade da rede corporativa, bem como o atendimento contínuo às demandas do 31º GAC, inclusive de forma parcelada, conforme a necessidade de substituição de materiais avariados ou aumento do parque tecnológico estratégico para a modernização das seções e salas de instrução.

A aquisição junto a fornecedores especializados apresenta vantagens como:

- **Garantia de compatibilidade absoluta** com a infraestrutura de rede existente, sistemas operacionais corporativos e os padrões de segurança da informação homologados, mitigando o risco de gargalos de processamento, conflitos de software ou quedas de conexão em ambientes operacionais de alta criticidade;
- **Uso de componentes com tecnologia recente** (ex: processadores de última geração, armazenamento em SSD de alta velocidade, fontes com certificação de eficiência energética e suporte a protocolos de segurança atualizados), garantindo a durabilidade ideal e a resistência à obsolescência tecnológica precoce dos sistemas de dados;
- **Eliminação do risco de danos na rede elétrica** da OM e nas estruturas originais de suporte por uso de materiais eletrônicos falsificados ou com especificações de potência inadequadas;
- **Acesso à garantia oficial do fabricante** (suporte técnico e assistência autorizada) contra vícios ocultos, defeitos de fabricação ou queima precoce de componentes eletrônicos;
- **Manutenção da prontidão operacional** e da capacidade administrativa da OM, alinhada aos calendários de vistorias, exercícios de campanha, atividades de comando e controle e rotinas de serviço diário que dependam de uma infraestrutura de TI estável e confiável.

Outras alternativas, como a adaptação de hardwares genéricos de baixo custo (computadores montados sem certificação de qualidade) ou a tentativa de recondicionamento e manutenção paliativa de equipamentos obsoletos e deteriorados por meios próprios, mostraram-se totalmente inviáveis e inadequadas. Tais práticas violam as diretrizes de padronização tecnológica do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Exército (CITEx), anulam as garantias de fábrica e apresentam riscos severos, como a queima de lotes de equipamentos por sobrecarga (gerando prejuízo ao patrimônio público), vulnerabilidades graves a ataques cibernéticos, perda de dados institucionais insubstituíveis e interrupção dos serviços administrativos por lentidão ou falha geral do sistema.

Dessa forma, a aquisição externa de equipamentos e materiais de informática novos, originais e compatíveis representa a solução mais eficiente, segura e economicamente viável, garantindo a plena excelência operacional, o prolongamento da vida útil dos ativos de tecnologia e a dignidade das atividades do 31º GAC (Es).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo do serviço foi realizado pelo Setor de Almoxarifado.

Os quantitativos estimados para contratação estão detalhados no Termo de Manifestação de Interesse, anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 18.038,52

A presente contratação possui um valor estimado de R$18.038,52 **(dezoito mil e 38 reais e ciquenta e dois centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será realizada de forma única, com a compra materiais de expediente, limpeza e manutenção de equipamentos da OM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fica evidente que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos, ao mesmo tempo em que mitiga os riscos e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, é a gestão adequada da contratação do serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Aquisição

A aquisição de **Materiais de Expediente, Limpeza e Manutenção de Equipamentos**, destinados às atividades institucionais, operacionais, administrativas e de instrução do **31º Grupo de Artilharia de Campanha – 31º GAC (Es)**, proporcionará os seguintes benefícios:

- **Manutenção da Prontidão e Continuidade Operacional**: Garantia de pleno abastecimento e pronto emprego dos insumos administrativos, saneantes e itens de manutenção para as atividades de comando e controle, serviço diário e seções administrativas. Isso assegura que as rotinas da Organização Militar não sofram interrupções por falta de suprimentos básicos.
- **Aumento da Autonomia e Eficiência Administrativa**: Possibilidade de executar processos, produção documental, higienização de ambientes e conservação de maquinários de forma contínua e padronizada. O uso de materiais de alto rendimento agiliza os fluxos de trabalho e evita atrasos causados por insumos de baixa qualidade ou indisponíveis.
- **Preservação da Salubridade e do Patrimônio Público**: Utilização de produtos saneantes certificados e insumos de manutenção homologados, reduzindo drasticamente o risco de doenças ocupacionais, proliferação de agentes biológicos e desgaste prematuro de instalações, mobiliários e maquinários. Isso preserva tanto a saúde da tropa quanto os bens permanentes da OM.
- **Eficiência Logística e Prontidão Institucional**: Atendimento célere às demandas de reposição de estoque e conservação preventiva das subunidades, evitando desfalques materiais que possam impactar o calendário de instruções, exercícios de campanha, vistorias e rotinas diárias.
- **Economicidade de Longo Prazo**: Redução de custos com reparos corretivos severos, substituições precoces de equipamentos danificados e serviços emergenciais terceirizados. O emprego de insumos originais, compatíveis e de alta durabilidade previne avarias por corrosão ou mau funcionamento e estende o ciclo de vida útil dos meios orgânicos.
- **Conformidade Normativa e Segurança Sanitária**: Atendimento integral às normas, regulamentos e diretrizes de saúde pública, segurança do trabalho e sustentabilidade ambiental vigentes (como ABNT, ANVISA e INMETRO). Isso mitiga riscos de acidentes químicos, contaminações ou uso de substâncias não autorizadas no âmbito militar.
- **Otimização de Recursos Internos**: Liberação das equipes das seções técnicas, manutenção e almoxarifado da OM para focarem em atividades estratégicas e operacionais, evitando o desgaste com improvisos, adaptações paliativas ou retrabalhos decorrentes de materiais inadequados.
- **Previsibilidade e Planejamento**: Possibilidade de planejar de forma estratégica o consumo, a estocagem e a reposição periódica dos suprimentos conforme a demanda de cada subunidade, assegurando o controle sobre prazos de validade e mantendo as instalações e equipamentos da OM sempre operantes e bem apresentados

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Material deverá implementar as ações previstas no Termo de Referência para acompanhar a execução do serviço, garantindo sua realização de forma satisfatória, com atenção à qualidade dos produtos e ao cumprimento das condições de garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência;

Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de materiais de expediente, limpeza e manutenção é fundamental para garantir a continuidade administrativa, a salubridade e a prontidão operacional de uma Organização Militar (OM). Os insumos de expediente asseguram o fluxo de documentos e o suporte às seções de comando e logística, enquanto os itens de limpeza preservam a higiene, a saúde da tropa e o padrão de apresentação das instalações. Já os materiais de manutenção previnem a degradação do patrimônio público e garantem a segurança e o pleno funcionamento de estruturas, viaturas e equipamentos, evitando custos emergenciais e assegurando que a OM cumpra sua missão sem interrupções. Dessa forma, a atualização do parque tecnológico estende a vida útil dos equipamentos e otimiza os recursos do Estado, mantendo o quartel sempre pronto para o emprego militar. A medida atende às necessidades do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Aquisição de materias de expediente, limpeza e manutenção de equipamentos

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO ESTEVES CUNHA
Data: 23/11/2026 09:44:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO ESTEVES CUNHA
Membro da comissão de contratação